

## RESOLVE:

I – Designar o servidora LAILA JACOB DE LIMA matrícula nº 5895911/1 para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 015/2019, firmado entre esta Secretaria e a empresa MONCHIC DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA – ME tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.  
Belém, 27 de agosto de 2019.  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 467838

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2018 – SEEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/128400

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO  
1.1 – O Contrato nº 017/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 001/2018.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO  
2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias da vigência do Contrato Administrativo nº 017/2018, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 23/08/2019.  
ASSINATURA: 22/08/2019  
VIGÊNCIA: 23/08/2019 A 21/12/2019  
CONTRATADA: LEMES & LEMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04.  
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Augusto da Silva Borges, brasileiro, com RG nº 2761669 SSP/PA e CPF/MF nº 514.629.402-00.

Protocolo: 467842

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 230/2019-SEEL, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2019/390930, RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos o servidor ADÉLIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 5946184, ocupante do cargo Diretor do EOP, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de funcional programática 081012781214338318c, elemento de despesa 339039 a fim de atender despesas eventuais de consumo e serviço de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges

Protocolo: 467802

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 231/2019-SEEL, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER, 01 e ½ diárias aos servidores SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula 80845357/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula 57174286/2 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula 5946179/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para visita técnica do projeto Canoagem de Velocidades, no município Acará - Pará, no período de 03 a 04/08/2019. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 467798

## TORNAR SEM EFEITO

## TORNAR SEM EFEITO

## PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 457692

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019, publicada no DOE nº 33932, de 25/07/2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 27 de agosto de 2019  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 468030

## TORNAR SEM EFEITO

## PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 451742

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019, publicada no DOE nº 33914, de 08/07/2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 27 de agosto de 2019.  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 468024

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO

## CONTRATO

## CONTRATO Nº 01/2019 – SETUR

CONTRATADA: MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 30.445.162/0001-02  
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) garrafas de água mineral (20L) para suprir necessidade da Secretaria de Estado de Turismo, em caráter emergencial.  
VIGÊNCIA: 28/08/2019 a 28/11/2019.  
VALOR: valor global estimado de R\$ 3.807,00 (três mil oitocentos e sete reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8338; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 0101  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 467941

## OUTRAS MATÉRIAS

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

## NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00532

PROCESSO No 2019/351214  
VALOR: R\$ 6.878,00 (seis mil, oitocentos e setenta e oitenta reais).  
DATA DA EMISSÃO: 20/08/2019  
OBJETO: Participação do evento Investimentos em Parcerias Publico-Privadas - INSPER  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7609. Fonte de Recurso: 0101006357  
Natureza da Despesa: 339039.  
AÇÃO: 242158  
CNPJ: 06.070.152/0001-47  
ORDENADOR: André Oregel Dias

Protocolo: 467804

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

PORTARIA Nº. 216/2019-GAB/DPG,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso XIX, e 65, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.  
Considerando o MEMO/CG/DP/Nº 176/2019 DP-CG, da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará que recomenda a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;  
Considerando os fatos constantes dos autos do Procedimento de Pedido de Explicações nº 03/2019-DP-CG, da Corregedoria Geral da Defensoria Pública (Protocolo de nº 2019/220557);  
Considerando que o art. 66 da Lei Complementar 054/06, combinado com o art. 199 da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, determina que o Defensor Público-Geral, ao tomar conhecimento de irregularidades no serviço público, é obrigado a determinar a apuração imediata, por intermédio de processo administrativo;  
RESOLVE:  
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia em desfavor de J. P. C. G. L., conforme consta dos autos do Procedimento de Pedido de Explicações nº 03/2019-DP-CG (Protocolo nº 2019/220557).  
II – Designar os defensores públicos GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR, matrícula nº 57191060, ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, matrícula nº 57190983, e GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS, matrícula nº 55589186, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar os fatos imputados ao denunciado, constantes nos autos referenciados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta PORTARIA.  
III – Notifique-se o acusado da instauração do presente processo, com cópia do presente ato.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 468072